



PORTARIA Nº 137/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

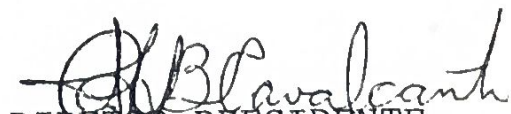
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 533/90, datada de 23 de novembro de 1990, da Gerência de Articulação do sistema-GAS,

R E S O L V E:

I - Suspender pelo prazo de 03 (três) dias consecutivos a partir de 03 de dezembro de 1990, o servidor ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de novembro de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI


30.11.90